

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 164, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUARTA LEGISLATURA, EM VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e oito, com início às dezenove horas e vinte minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Adair Antonio Bujes. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Dando continuidade o Presidente Delmar Guscke solicitou à Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. A secretária fez a leitura da Ata nº 163, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou a leitura dos demais expedientes. À Mesa foi encaminhado: pedidos de providências nº 36/2008 e 37/2008 do Vereador Ari Budelon Barbosa (protocolos nº 295/08 e 296/08); requerimento de retificação de Ata nº 01 da Vereadora Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander (protocolo nº 308/08); requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (protocolo nº 312/08); Requerimento da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural (protocolo nº 322/08); Indicação das Bancadas do PP, PDT, PTB e PMDB (protocolo nº 321/08); Ofício do Gabinete do Prefeito Municipal Nº 204/2008 (protocolo nº 319/08); Ofício nº 317/08, da Presidência do Congresso Nacional (protocolo nº 317/08); Informativos da Execução Orçamentária da União (protocolos nº 315/08 e 316/08); Informativo de Repasse do Ministério da Saúde (protocolo nº 314/08). Logo o Presidente verificou não haver inscritos para o grande expediente e comunicações. Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: requerimento de retificação de Ata nº 01 (protocolo nº 308/08), que solicita retificação da Ata 162 nos termos do Art. 98, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Aprovado por unanimidade; Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social, solicita prorrogação do prazo por mais sessenta dias para emissão de parecer aos projetos de Lei nº 1.054, 1.055, 1.056, 1.057 e 1.058. Aprovado por unanimidade; Requerimento da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, requer retificações às emendas nº

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº 1.080 que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009. Aprovado por unanimidade. Em seqüência o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para falar sobre a verba estadual, que após muito trabalho, Sertão Santana está contemplado com dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais, para a construção do asfalto da RS 713. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinqüenta e dois minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!